

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 80

Brasília, sexta-feira, 3 de maio de 2002

Sumário

Lei Complementar	1
Decretos Legislativos	1
Redações Finais	3
Comissões	6
Atos Administrativos	9
Fiscal	9

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 576, DE 17 DE ABRIL DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Alirio Neto)

Altera a Lei nº 249, de 3 de abril de 1992, transforma em área verde o estacionamento público dos blocos residenciais do Guará I e permite seu fechamento com grades.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O art. 1º, § 2º da Lei nº 249, de 3 de abril de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
“§ 2º Quando se tratar de lote de 120 m² (cento vinte metros quadrados) no Guará I, a grade frontal não poderá ultrapassar a faixa demarcatória do passeio público.”


Art. 2º Ficam transformadas em áreas verdes as áreas consideradas como estacionamento público, frontais ou posteriores, dos blocos residenciais do Guará I, facultando-se ao condomínio seu fechamento com grades, na forma do art. 1º, § 3º, da Lei nº 1.063, de 3 de maio de 1996.

Parágrafo único. O Poder Executivo procederá ao competente registro da modificação prevista no caput onde se fizer necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado José Rajão)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Ricardo Barbosa Sobrinho.


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Gim Argello (PMDB)	
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB)	
1º Secretário: Maria José Maninha (PT) (Licenciada)	
Suplente: Paulo Tadeu (PT)	
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD)	
Suplente: Anicéia Machado (PSDB)	
3º Secretário: João de Deus (PPB)	
Suplente: Alirio Neto (PPS)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
José Rajão (PMDB) (Presidente)	Daniel Marques (PMDB)
Lúcia Carvalho (PT) (Vice-Presidente)	Chico Floresta (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Edimar Pireneus (PTB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	João de Deus (PPB)
Wilson Lima (PSD)	Anicéia Machado (PSDB)
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
César Lacerda (PTB) (Presidente)	Benício Tavares (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Paulo Tadeu (PT)
Nijed Zakhour (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Eurides Brito (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
João de Deus (PPB)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Nijed Zakhour (PMDB) (Presidente)	Edimar Pireneus (PTB)
Tático (PSD) (Vice-Presidente)	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Wasny de Roure (PT)
Agrício Braga (PFL)	Daniel Marques (PMDB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	Alirio Neto (PPS)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Benício Tavares (PTB) (Presidente)	César Lacerda (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anicéia Machado (PSDB)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Wasny de Roure (PT) (Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Agrício Braga (PFL)	Odilon Aires (PMDB)
Carlos Xavier (PSD)	Benício Tavares (PTB)
Eurides Brito (PMDB)	Nijed Zakhour (PMDB)
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
José Edmar (PMDB) (Presidente)	José Rajão (PMDB)
Chico Floresta (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Tático (PSD)
Anicéia Machado (PSDB)	Aguinaldo de Jesus (PFL)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Lúcia Carvalho (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Daniel Marques (PMDB)	Tático (PSD)
Wilson Lima (PSD)	Carlos Xavier (PSD)
Anicéia Machado (PSDB)	Nijed Zakhour (PMDB)
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
João de Deus (PPB) (Presidente)	Alirio Neto (PPS)
José Rajão (PMDB) (Vice-Presidente)	Eurides Brito (PMDB)
José Edmar (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anicéia Machado (PSDB)
Wasny de Roure (PT)	Chico Floresta (PT)
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Titulares	Suplentes
Chico Floresta (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Paulo Tadeu (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
Daniel Marques (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Benício Tavares (PTB)	Carlos Xavier (PSD)

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Ricardo Barbosa Sobrinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 916, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado João de Deus)


Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Antônio Temóteo dos Anjos
Sobrinho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Temóteo dos Anjos Sobrinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 917, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado João de Deus)


Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília a Senhora Branca
Borges Góes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Branca Borges Góes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado César Lacerda)


Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Edson
Porto.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edson Porto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 919, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)


Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor José
Raspante Tavares.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Raspante Tavares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Neli Maria Stern - Reg. Prof. 147-02-62 - AMB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Edição: 3433412 - 3433963

SMP - Fone: Fone: Fone - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 920, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado César Lacerda)


**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Vicente Limongi Netto.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Vicente Limongi Netto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado César Lacerda)


**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Hélio
de Araújo Lôbo.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Hélio de Araújo Lôbo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2002


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 671, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília a Senhora Branca
Borges Góes.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Branca Borges Góes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 775, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Antônio Temóteo dos Anjos
Sobrinho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Temóteo dos Anjos Sobrinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 809, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor José
Ricardo Barbosa Sobrinho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Ricardo Barbosa Sobrinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 2.889, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei nº 2.719, de
1º de junho de 2001, que
alterou as Leis nº 2.427,
de 14 de julho de 1999, e
nº 2.483, de 19 de
novembro de 1999.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Acrescente-se o § 5º ao art. 28 da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 28.

§ 5º As atividades econômicas exercidas, ainda que informalmente, nas Regiões Administrativas do Paranoá - RA VII, área denominada laboratório experimental de micro e pequenas empresas, localizada nas proximidades do estádio de futebol e da Rodovia DF 005, e do Riacho Fundo - RA XVII, área da Colônia Agrícola Sucupira, terão o prazo de noventa dias, contados da expedição do Termo Provisório de Reserva de Imóvel no PRÓ-DF, para a regularização junto aos órgãos competentes e para requerer a adesão ao referido Programa, desde que comprovem o uso da área que estão ocupando."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 2.899, DE 2002.

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a permissão de funcionamento das oficinas mecânicas na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal obrigado a renovar anualmente, pelo prazo de cinco anos, o Alvará de Funcionamento Provisório das oficinas mecânicas localizadas no comércio local das quadras da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal no prazo de cinco anos irá destinar novas áreas para o funcionamento das oficinas, cujos proprietários não foram contemplados com lotes no Setor de Expansão Econômica da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 e março de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 2.911, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o exercício da profissão de cabeleireiro, barbeiro, manicure e pedicure, no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de cabeleireiro, barbeiro, manicure e pedicure no

Distrito Federal será disciplinado pelos dispositivos desta Lei.

Art. 2º A jornada de trabalho dos profissionais mencionados no art. 1º é de oito horas diárias, respeitado o descanso semanal remunerado.

§ 1º As horas-extras trabalhadas serão remuneradas com acréscimo de cinquenta por cento sobre a hora normal.

§ 2º Os serviços prestados fora do estabelecimento farão jus ao adicional, por hora trabalhada, equivalente a dez por cento sobre a hora normal.

Art. 3º O piso salarial dos profissionais de que trata esta Lei é fixado em quantia equivalente a dois salários mínimos.

§ 1º Caberá, ainda, aos referidos profissionais, a percepção de adicional de dez por cento sobre o valor das despesas efetuadas pelos clientes que servirem.

§ 2º O empregador recolherá o adicional mencionado no caput e manterá registro próprio, onde serão anotados, diariamente, os valores respectivos, e fornecerá a cada interessado cópia das contas relativas aos clientes por ele atendidos.

§ 3º O adicional a que se refere o caput será pago semanalmente.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 2.944, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa Do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Governo do Distrito Federal, que lhe prestará todo o suporte técnico-administrativo.

Art. 2º Compete ao Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal:

I - a definição, coordenação e promoção de políticas globais e setoriais voltadas para a eliminação da discriminação racial e da violência praticadas contra os afro-descendentes;

II - o incentivo e apoio à organização e mobilização dos afro-descendentes;

III - a promoção e realização de seminários, congressos, estudos e pesquisas sobre as questões relativas aos afro-descendentes;

IV - a fiscalização do cumprimento da legislação distrital e federal pertinente;

V - a elaboração e o desenvolvimento de programas e ações de interesse dos afro-descendentes;

VI - o assessoramento dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e a execução de programas relativos aos afro-descendentes e à defesa dos seus direitos;

VII - definição sobre a aplicação dos recursos destinados, pelo Governo do Distrito Federal, às ações voltadas para a eliminação da discriminação racial;

VIII - proposição ao Governo do Distrito Federal de realização de intercâmbios e convênios com a União, organizações não-governamentais, entidades nacionais e internacionais e instituições afins, com vistas à elaboração e implementação de políticas e ações voltadas à questão racial;

IX - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias relativas à discriminação racial;

X - emitir parecer sobre possíveis implicações étnicas de ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e financiadas com recursos públicos.

XI - manter articulação permanente com as organizações não-governamentais de defesa dos direitos dos afro-descendentes no Distrito Federal;

XII - elaborar seu regimento interno e propor a aprovação no prazo de noventa dias, contados da data de instalação do CDDN.

Art. 3º O colegiado do CDDN será composto por onze membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 1º Serão membros natos do CDDN:

I - dois representantes do Governo do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas com conhecimento da questão racial no Distrito Federal, que ocuparão os cargos de presidente e secretário executivo do Conselho;

II - um representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal;

III - um representante da Fundação Cultural Palmares - Minc;

IV - um representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

V - um representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça do Governo Federal.

§ 2º Comporão, ainda, o CDDN, seis membros indicados pelo movimento organizado de Defesa dos Direitos dos Afro-descendentes do Distrito Federal, por intermédio de apresentação de lista contendo 12 (doze) nomes, a ser encaminhada à apreciação do Governador do Distrito Federal.

§ 3º O mandato dos conselheiros e respectivos suplentes será de dois anos, permitida a recondução de 1/3 (um terço) dos membros para o mandato subsequente.

§ 4º O desempenho das funções de conselheiro não será remunerado e será considerado serviço público relevante, à

exceção dos cargos de presidente e secretário executivo.

Art. 4º O CDDN será composto pelos seguintes órgãos:

I - presidência.

II - secretaria executiva;

III - assessoria técnica e apoio administrativo;

Parágrafo único. As competências do presidente, secretário executivo e membros da assessoria técnica e apoios administrativos serão definidas no regimento interno do CDDN.

Art. 5º Ficam extintos os cargos constantes do Anexo I, instituídos pela Lei nº 2.214, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 6º Ficam criados os cargos constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.753, de 4 de novembro de 1997, e a Lei nº 2.214, de 30 de dezembro de 1998.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 26/04/2002)

PROJETO DE LEI Nº . DE DE DE 2002

Anexo I - Cargos criados no Conselho de Defesa dos Direitos do Negro pela Lei nº 2.214, de 30 de dezembro de 1998

CARGO	Nº	DF
Presidente	01	DF - 13
Assessor de Comunicação	01	DF - 11
Assessor Jurídico	01	DF - 11
Assessor de Ciências Sociais	01	DF - 11
Secretário Executivo	01	DF - 10
Apoios Administrativos	02	DF - 5
Assistente	02	DF - 05
Encarregado	01	DF - 03

PROJETO DE LEI Nº . DE DE DE 2002

Anexo II - Cargos criados no Conselho de Defesa dos Direitos do Negro

CARGO	Nº	DF
Presidente	01	DFG - 14
Secretário Executivo	01	DFA - 12
Assessor de Comunicação	01	DFA - 11
Assessor Jurídico	01	DFA - 11
Assessor Técnico em Ciências Sociais e Pesquisas	01	DFA - 11

Assessor Técnico de Elaboração e Acompanhamento de Projetos	01	DFA - 11
Assessor de Projetos Sociais e Acompanhamento Psicológico	01	DFA - 12
Secretaria Administrativa da Presidência	01	DFA - 05
Apoios Administrativos	04	DFA - 05

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1377/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 21, de 23 de junho de 1997, que institui o Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/04/02
Último Dia: 13/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 1009/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui abono de ponto para os servidores públicos do Distrito Federal, nas condições que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF

- PROJETO DE LEI Nº 4003/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que declara de utilidade pública as "Obras Assistenciais e Culturais Adolfo Bezerra de Menezes".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF

- PROJETO DE LEI Nº 4100/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que declara de utilidade pública a Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste - ASPROESTE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF

- PROJETO DE LEI Nº 1011/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a jornada de trabalho do servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, nas condições que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF

- PROJETO DE LEI Nº 2052/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que declara de utilidade pública a entidade denominada "DISK SALVE CRIANÇAS".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 815/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que concede Título de Cidadão Honorário, Post Mortem, ao Senhor OFIR ANTONIO DA SILVA, O 'OFIR MULATO'.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/02
Último Dia: 08/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 1980/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que altera a Lei nº 323 de 30 de setembro de 1992, que institui medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiência físicas, sensoriais ou mentais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/04/02
Último Dia: 13/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 705/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico, Vivencial e Recreativo da Prainha, localizado na Região Administrativa do Gama RA II - e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- PROJETO DE LEI nº 040/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que autoriza a realização de atividades de feira livre no local e condições que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- PROJETO DE LEI nº 082/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a participação de movimentos organizados por moradia no Distrito Federal em programas habitacionais de interesse social do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 3599/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que estabelece normas que identificam os responsáveis pela publicidade de serviços pornográficos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CDC

- PROJETO DE LEI nº 692/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que torna obrigatória a exposição do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar - CDC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 890/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO E OUTROS, que proíbe a instalação de áreas de estacionamento no perímetro urbano das cidades do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 771/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – MANINHA, que cria o Conselho de Alimentação Escolar no Distrito Federal, na forma que especifica a Lei nº 8913/94 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 944/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a autorização do trabalho de técnicos, auxiliares e atendentes de enfermagem e estudantes de medicina e de cursos paramédicos, na medição da pressão arterial dos transeuntes nas vias públicas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 2635/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que institui, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Permanente de Orientação e Assistência ao Portador do Vírus HIV.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 3678/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – MANINHA, que dispõe sobre a criação do Projeto REMINISCÊNCIAS INTEGRANDO GERAÇÕES no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 3913/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que proíbe a comercialização de cigarros e derivados do tabaco, nos estabelecimentos que comercializem alimentos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 4084/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a criação de ossários nos cemitérios do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 105/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que autoriza o Distrito Federal a praticar os atos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 1049/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a certificação voluntária de Produto Geneticamente Autêntico – PGA para fins de comercialização e exportação de produtos agrícolas, alimentares e derivados, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 1051/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a adoção de material escolar e de livros didáticos pelos estabelecimentos de ensino e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 1052/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a instituição de Comissão Técnica de Apoio ao Portador de "Lábio Leporino" no âmbito da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 1872/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que torna obrigatório o acompanhamento médico às sessões de bronzamento artificial.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 2863/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que proíbe a inclusão de frituras na merenda escolar servida aos alunos das escolas públicas e particulares no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/02
Último Dia: 26/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2874/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que dispõe sobre o impedimento das atividades dos agentes sanitários e de saúde e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/02
Último Dia: 26/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2880/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dispõe sobre a instalação de sinalização – Indicador Luminoso – nas faixas de pedestre, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/02
Último Dia: 26/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 2214/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO RP LEMBERG, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Distrito Federal de efetuar inspeção e manutenção periódica nos estádios de futebol, quadras poliesportivas e ginásios cobertos no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/02
Último Dia: 10/05/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG e CCJ

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

CONVOCAÇÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2002

Nos termos do art. 83, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ficam convocados os membros desta Comissão para a 6ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2002, segunda-feira, às 14:30 horas, na Sala de Reunião das Comissões, para deliberação dos assuntos constantes da pauta anexa.

Em 02 de maio de 2002


 Sonia Maria Gripp de Melo
 Coordenadora da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – 06.05.2002.

I – ATAS DAS 3ª, 4ª E 5ª REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 15.04, 22.04 E 29.04.02.

II – COMUNICADOS

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 42/01 (Apenso 44/01)

Dispõe sobre a abolição do voto secreto previsto no art. 60, incisos XVIII e XXVII, ART. 61 § 3º e art. 63 § 2º, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

AUTORES: Deps. Alirio Neto, César Lacerda, Lucia Carvalho, Maninha, Nijed Zakour, Paulo Tadeu e Wasny de Roure.

RELATOR: Dep. Silvio Linhares

PARECER: FAVORÁVEL

02. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 790/00

Destina área que especifica na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX – para construção das Sedes das Prefeituras Comunitárias das EQNN 17/19 e das quadras QNN 17, 18 e 19 e EQNN 21/23 e das quadras QNN 21, 23 e 25, respectivamente.

AUTOR: Dep. Daniel Marques

RELATOR: Dep. Rajão

PARECER: FAVORÁVEL

03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 739/00

Cria o Núcleo Rural – Córrego do Torto na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Chico Floresta

RELATOR: Dep. Rajão

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS

04. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 764/00

Dispõe sobre o aumento das áreas dos terrenos destinados às escolas públicas na Região Administrativa do Recanto das Emas RA-XV, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Benício Tavares

RELATOR: Dep. Wilson Lima

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA

05. PROJETO DE LEI Nº 291/99

Altera dispositivos da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Chico Floresta

RELATOR: Dep. Silvio Linhares

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA

06. PROJETO DE LEI Nº 323/99

Dispõe sobre o prazo de implantação da coleta de lixo no âmbito do distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg

VOTO EM SEPARADO DO DEP. DANIEL MARQUES: Favorável com Substitutivo.

07. PROJETO DE LEI Nº 609/99

Dispõe sobre a colocação de placas de endereçamento nos imóveis que especifica.

AUTOR: Dep. Jorge Cauhy

RELATOR: Dep. Silvio Linhares

PARECER: FAVORÁVEL

08. PROJETO DE LEI Nº 617/99

Institui o dia Distrital em Defesa da Ecologia.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure

RELATORA: Dep. Lucia Carvalho

PARECER: FAVORÁVEL

09. PROJETO DE LEI Nº 634/99

Altera o Art. 3º da Lei 1.768, de 14 de novembro de 1997, que destina área pública que menciona para assentamento de ambulantes, em Taguatinga.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure

RELATORA: Dep. Lucia Carvalho

PARECER: FAVORÁVEL

10. PROJETO DE LEI Nº 772/99

Dá a denominação de “Estação Wadjó Gomide” à estação do Metrô situada nas proximidades do Park Shopping, na Região Administrativa do Guará – RA –X.

AUTOR: Dep. Jorge Cauhy

RELATOR: Dep. Silvio Linhares

PARECER: FAVORÁVEL

11. PROJETO DE LEI Nº 1.068/00

Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todos os panfletos publicitários contenham a recomendação: “não jogue este impresso na via pública”.

AUTOR: Dep. Gim Argello

RELATORA: Dep. Lucia Carvalho

PARECER: FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

12. PROJETO DE LEI Nº 1.354/00

Dispõe sobre o funcionamento de estacionamentos disponibilizados por empresas no Distrito Federal.

AUTOR: Dep. Benício Tavares

RELATOR: Dep. Wilson Lima

PARECER: FAVORÁVEL

13. PROJETO DE LEI Nº 1.400/00

Dispõe sobre viagens oficiais e dá outras providências.

AUTORES: Dep. Wasny de Roure

RELATOR: Dep. Wilson Lima

PARECER: FAVORÁVEL

14. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/99

Institui o Título de “Cidadão Benemérito do Trânsito” e dá outras providências.

AUTOR: Dep. José Rajão

RELATOR: Dep. Silvio Linhares

PARECER: FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

Comissão de Assuntos Fundiários – CAF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado José Edmar, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos Membros desta Comissão para proferirem parecer no prazo de 03/05/2002 a 15/05/2002.

PL 2807/2002

Altera dispositivo da Lei nº 1519, de 08 de julho de 1997, que dispõe sobre a autorização para fechamento das áreas que especifica e dá outras providências. Autor: Deputado Leonardo Prudente
Relator: Deputado José Edmar

PL 2872/2002

Institui o campeonato de pesca submarina no Lago Paranoá e dá outras providências.

Autor: Deputado José Lopes

Relator: Deputado Chico Floresta

PL 2882/2002

Destina área nas feiras livres e permanentes das Administrações Regionais para a atividade mercantil de produtos artesanais.

Autor: Deputado José Lopes

Relator: Deputado Odilon Aires

PL 2883/2002

Altera o Art. 4º da Lei nº 1.328, de 26 de dezembro de 1996.

Autor: Deputado José Lopes

Relatora: Anilceia Machado

PLC 1602/2002

Dispõe sobre a doação com encargo da área que especifica localizada na EQNP 10/14 – Setor P Sul, Ceilândia – RA IX.

Autor: Deputado Leonardo Prudente

Relator: Deputado Alirio Neto

PLC 1610/2002

Altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote 01 do Conj. C da QS 417 da Região Administrativa de Samambaia, e dá outras providências.

Autor: Deputado José Lopes

Relator: Deputado Chico Floresta

PLC 1615/2002

Altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote 10 localizado na praça central da Região Administrativa do Paranoá e dá outras providências.

Autor: Deputado Valter Eduardo

Relator: Deputado Alirio Neto

PLC 1617/2002

Altera o uso e autoriza a doação com encargo do Bloco B da EQNM 36/38 da Região Administrativa de Ceilândia e dá outras providências.

Autor: Deputado José Lopes

Relator: Deputado José Edmar.

PLC 1618/2002

Altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote 03, localizado no Conj. 05 da QS 103, Região Administrativa de Samambaia - e dá outras providências.

Autor: Deputado José Lopes

Relator: Deputado Odilon Aires

PLC 1619/2002

Desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Guará e dá outras providências.

Autor: Deputado José Lopes
Relator: Deputado Alirio Neto

PLC 1625/2002
Desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa e dá outras providências.
Autor: Deputado João Carlos
Relatora: Deputada Anilcéia Machado

Redesignação de Relator:

PL 1301/2000
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que menciona, do Setor QSD, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar
Relatora: Deputada Anilcéia Machado.

PLC 0237/1999
Dispõe sobre a destinação de área pública que especifica no Setor Hoteleiro de Taguatinga - RA III, e dá outras providências.
Autor: Deputados José Edmar
Relator: Deputado Alirio Neto

PLC 1432/2001
Dispõe sobre a alteração de parcelamento e posterior doação com encargo da área que especifica localizada à QNM 24/26, Ceilândia, RA IX e dá outras providências.
Autores: Deputados Wasny de Roure e João Carlos.
Relator: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1442/2001
Dispõe sobre a alteração de parcelamento e posterior doação com encargo da área que especifica localizada à EQNM 7/9, Ceilândia - RA IX, e dá outras providências.
Autores: Deputados Wasny de Roure e Nijed Zakhour
Relator: Deputado José Edmar

OLGA LOIOLA SANTANA
Coordenadora da CAF

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 254 , DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **WLADIMIR ALVES DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Segurança, conforme consta do Ato do Presidente nº 129/02, item 9, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 11 de março de 2002, por perda de prazo de posse.

Brasília, 30 de abril de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 255 , DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **GLAYNE CHAVES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Médico Perito, CL-12, no Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa - FASCAL, conforme consta do Ato do Presidente nº 152/02, item 01, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 25 de março de 2002, por perda de prazo de posse.

Brasília, 30 de abril de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 256 , DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. EXONERAR **BELARMÍNIO JOSÉ SOUTO**, matrícula 14.977-02, do cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Daniel Marques, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (SV) (Resolução nº 143/97).

2. **NOMEAR WLADIMIR ALVES DA CONCEIÇÃO**, requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Segurança da CLDF. (REQ) (Resolução nº 177/2002).

3. **NOMEAR MARIA TEREZA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Daniel Marques. (SV) (Resolução nº 143/97).

4. **NOMEAR GLAYNE CHAVES DE SOUZA**, requisitada da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Médico Perito, CL-12, no Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa - FASCAL. (REQ) (Resolução nº 180/2002).

Brasília, 30 de abril de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-0998/1997. Termo de Credenciamento nº 001/2002, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL PRONTONORTE S/A. Em 23/04/2002. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2002NE00652; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 02/05/02; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Paulo César da Silva Rêgo e pela instituição o Dr. Marcos Guimarães.

EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 001/2002, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a PERSONA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA, Em 23/04/2002. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2002NE00653; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 02/05/02; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Paulo César da Silva Rêgo e pela instituição a Dr. Cláudia Pereira de S. Gil Lemos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-0781/2000. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 023/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CARDIO CENTER - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, Em 03/05/2002. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2002NE00012; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 02/05/02;

Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Paulo César da Silva Régio e pela instituição o Dr. Ricardo Avarenga

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-0591/2000. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 020/2001, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA YONARA CAETANO E ALICE AGUIAR S/C LTDA. Em 03/05/2002. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2002NE00054; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 02/05/02; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Paulo César da Silva Régio e pela instituição a Dr. Yonara Caetano de Santana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-0816/2000. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 046/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CARDIO RUBINGER LTDA. Em 03/05/2002. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2002NE00071; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 02/05/02; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Paulo César da Silva Régio e pela instituição a Dr. Maria de Fátima Lordes Saliba.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-0789/2000. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 021/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o INSTITUTO DE OLHOS DE BRASÍLIA S/C LTDA - ISOB. Em 03/05/2002. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2002NE00120; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 02/05/02; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Paulo César da Silva Régio e pela instituição o Dr. João Luiz Pacini Costa.

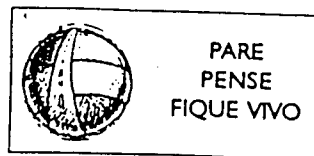
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-0814/2000. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 014/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o INSTITUTO MÉDICO CIRÚRGICO ASA SUL LTDA. Em 03/05/2002. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2002NE00123; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 02/05/02; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Paulo César da Silva Régio e pela instituição o Dr. Getúlio Coelho de Oliveira.

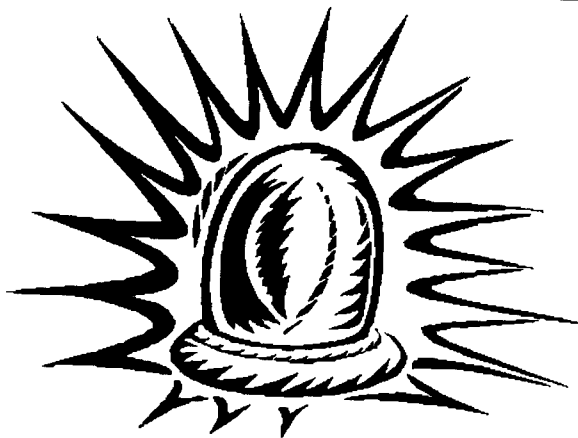
A Saideira



Quem bebe e dirige
arrisca a vida de
quem não tem nada
com isso, de quem o
acompanha e a própria.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Trabalhando Por Você.



Você deseja divulgar os trabalhos desenvolvidos em sua unidade?

Basta enviar à Seção de Editoração as informações que você deseja ver publicadas no DCL.

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica
Seção de Editoração
Ramais: 8959 / 8961 / 8962 e 8963

D

Ler o jornal
que publica
diariamente
nossas leis é
exercer a
Cidadania.

C

L

Câmara Legislativa do
Distrito Federal

Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

ATIVIDADE DE BEM COM A VIDA



**Evento: A ARTE DA COMUNICAÇÃO
- O DESENVOLVIMENTO DA
INTELIGÊNCIA RELACIONAL**

"QUEM NÃO SE COMUNICA, SE TRUMBICA."(Chacrinha)

Facilitadora: MARIA DA PENHA NERY,
psicóloga clínica com
formação em Psicodrama,
terapeuta didata e professora
supervisora em Psicodrama.

ENTRADA FRANCA

Dia: 8/5/2002(quarta-feira)

Horário: 9h30

Local: Auditório da Câmara Legislativa do DF

Promoção: Setor de Assistência Social (Tel: 348-8548/348-8549)
Setor de Assistência à Saúde/DSS/DRH/1ª Secretaria